

PORTARIA Nº 828/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 4.211/2011 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.258/2012), c/c as Leis Complementares Municipais nos 4.547/2014 e 5.255/2018; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00045.002478/2021-54, de 19.01.2021, em especial no Parecer Jurídico nº 124/2021 - ASSJUR/IPMT, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, resolve A P O S E N T A R DEUZALINA MENDES RIBEIRO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Odontóloga 24 Horas, Especialidade Cirurgiã Dentista, Referência "C6", matrícula nº 026357, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 8.633,44 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO Presidente da Fundação Municipal de Saúde KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. SEI nº 00045.002478/2021-54

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS			
SERVIDOR (A): DEUZALINA MENDES RIBEIRO CARGO: Odontóloga 24 Horas ESPECIALIDADE: Cirurgiã Dentista LOTAÇÃO: FMS		MATRÍCULA: 026357 REFERÊNCIA: "C6" CPF: 077.744.943-91	
• Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.211/2011 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.258/2012), c/c as Leis Complementares Municipais nos 4.547/2014 e 5.255/2018		R\$ 8.633,44	
PROVENTOS A RECEBER.....		R\$ 8.633,44	

Teresina, 10 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 829/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 5.255/2018; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00042.002023/2020-76, de 29.12.2020, em especial no Parecer Jurídico nº 163/2021 - ASSJUR/IPMT, do Instituto de Servidores do Município de Teresina - IPMT, e do Despacho nº 127/2021, da Procuradoria Geral do Município - PGM, resolve A P O S E N T A R MARINA FIDALGO DE OLIVEIRA ARAÚJO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C5", matrícula nº 003196, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 1.391,88 (um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, em exercício KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 00042.002023/2020-76

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS			
SERVIDOR (A): MARINA FIDALGO DE OLIVEIRA ARAÚJO CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços LOTAÇÃO: SEMCASPI		MATRÍCULA: 003196 REFERÊNCIA: "C5" CPF: 411.868.263-04	

• Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 5.255/2018	R\$ 1.391,88
• VALOR A RECEBER	R\$ 1.391,88

Teresina, 10 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 832/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e em atenção ao Ofício nº 198/2021 – GAB-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000422/2021-57, resolve EXONERAR os seguintes servidores comissionados, dos cargos com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 14.05.2021:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
PEDRO NELSON SILVA MAIA JÚNIOR	Assistente de Apoio à Divisão	041.261.783-84	DAM-4
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	Assistente de Apoio à Divisão	009.025.383-30	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 833/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e em atenção ao Ofício nº 198/2021 – GAB-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000422/2021-57, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 14.05.2021:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ANDERSON CORREIA TITO	Assistente de Apoio à Divisão	015.159.433-30	DAM-4
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	Assistente de Apoio à Divisão	038.756.893-05	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 834/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 227/2021 – PESSOAL-FWF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00094.000495/2021-26, resolve conceder as seguintes gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, com efeitos a partir de 08.06.2021:

NOME	DENOMINAÇÃO	CPF	SÍMBOLO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Servente de Gabinete	129.999.033-91	GE - 4
TERESINHA DE JESUS L. TAJRA	Servente de Gabinete	217.723.473-53	GE - 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 838/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); bem como à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa

do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; tendo em vista o que consta no Ofício nº 717/2021 – GAB-SEMPPLAN, no Ofício nº 14/2021 – GAB-PREFEITO-PMT, no Ofício nº 789/2021 – GAB-SEMPPLAN, e no Despacho 3672/2021 – COREG-SEMA, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00046.001562/2021-98, resolve nomear os seguintes classificados no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), Edital nº 07/2016 de Retificação (DOM nº 1.929, de 11.07.2016), Edital nº 08/2016 de Retificação (DOM nº 1.930, de 13.07.2016) e Edital nº 09/2016 de Retificação (DOM nº 1.937, de 29.07.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, e na Portaria nº 1.100, de 17.06.2019, de Prorrogação do Concurso, publicada no DOM nº 2.550, de 26.06.2019, para exercerem o cargo abaixo especificado na respectiva Secretaria Municipal:

Cargo: Técnico de Nível Superior, Especialidade Analista de Orçamento e Finanças Públicas / Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.
GIL ALVES CABRAL CPF nº 037.314.713-96
MEIRYLANE FILGUEIRAS DO VALE CPF nº 771.006.383-72
BRUNA NUNES BRASILINO CPF nº 043.774.163-08
WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES CPF nº 051.601.823-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 846/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta ao Ofício nº 1953/2021-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.001848/2021-89 – em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 2017.0001.006095-1, da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí - PI –, resolve nomear WILTAMARA LACERDA DE MOURA, CPF nº 008.246.433-21, classificada em Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde, de acordo com o Edital nº 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com retificações posteriores; com os itens 1.8 e 1.9 do Termo Aditivo nº 01 ao referido Edital, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, por meio da PORTARIA/PRES/ Nº 1.248, de 04.11.2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado pela PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, para exercer, na Fundação Municipal de Saúde – FMS, o cargo de Médico, especialidade Médico Clínico ESF, carga horária 20h. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 847/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); bem como à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00047.000961/2021-76, em especial no Termo de Desistência de Nomeação e Posse, e, ainda, no Despacho 1047/2021-PROC-GERAL-PGM, no Despacho 3929/2021-COREG-SEMA, e no Despacho 3663/2021 – SUPE-SEMA, do Supervisor de Pessoal da SEMA, resolve Tornar Sem Efeito a nomeação de MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE, CPF nº 006.630.823-23, no cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista Administrativo, da Procuradoria Geral do Município – PGM, constante da Portaria nº 616/2021, de 10.05.2021, publicada no DOM nº 3.018, de 12.05.2021, do Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicados no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 05/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016) e Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2021. JOSÉ

PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 848/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); bem como à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00047.000961/2021-76, em especial no Despacho 1047/2021-PROC-GERAL-PGM, no Despacho 3929/2021-COREG-SEMA, e no Despacho 3663/2021 – SUPE-SEMA, do Supervisor de Pessoal da SEMA, resolve NOMEAR CAIMAN RODRIGUES SOARES, CPF nº 102.042.837-60, classificado em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 02/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicados no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 05/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016) e Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista Administrativo, da Procuradoria Geral do Município – PGM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 851/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 596/2021 – GAB-SEMF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00043.006378/2021-02, resolve EXONERAR, a pedido, ANA VIRGINIA AYRES COSTA, CPF nº 447.002.373-68, do cargo de Assistente de Atendimento ao Público I, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 04.05.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 852/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 176/2021 – PROT-SM-PM, constante do Processo Administrativo SEI nº 00031.000285/2021-19, resolve EXONERAR JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 046.425.123-06, do cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM, com efeitos a partir de 01.06.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 853/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 176/2021 – PROT-SM-PM, constante do Processo Administrativo SEI nº 00031.000285/2021-19, resolve NOMEAR IARA BEATRIZ DE CARVALHO SANTOS SOUSA, CPF nº 041.739.923-51, para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM, com efeitos a partir de 01.06.2021. Gabinete do Pre-

00044.011705/2021-71	MARINALVA DA COSTA PEREIRA	55154	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	04.09.2021
00044.012593/2021-54	RAQUEL DA SILVA AGUIAR	73675	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	26.06.2020
00044.013468/2021-97	REINALDO XIMENES DA SILVA	56179	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.11.2021
00044.006959/2020-79	SOCORRO PATRICIA SOUSA DE CARVALHO	49797	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	02.09.2020

PORTARIA Nº 019/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta do Despacho 4/2022/NUAM-FMS, e no Despacho 71/2022 – DRH-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.000393/2022-86, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, de 04.04.2008 – que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina –, na Lei Complementar nº 4.211/2011, de 22.12.2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores que ocupam os cargos de Cirurgião Dentista do Município de Teresina, na Lei Complementar Municipal nº 4.485/2013, de 13.12.2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos efetivos – Profissionais da Enfermagem –, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina que regulamentam as respectivas Progressões dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressões e promoção, aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO	ASCENSÃO
26488	PEDRO ALCANTARA FONTENELLE	AUX. TÉCNICO ELÉTRICISTA	C5	C6	01.04.2020	PROGRESSÃO
27425	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PADUA	CIRURGIÃO DENTISTA	C4	C5	01.08.2021	PROGRESSÃO
27074	FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	C4	C5	27.06.2021	PROGRESSÃO
27550	MARIA NAZARE PEREIRA DE NOVAIS MOURA	AUX. SERVIÇOS	C3	C4	29.08.2021	PROGRESSÃO
27194	ROSANGELA CAMPELO DE OLIVEIRA TOURINHO	ENFERMEIRA	C5	C6	22.12.2021	PROMOÇÃO

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.889/2021, DE 15.12.2021) Em atenção à Portaria nº 1.889/2021, de 15.12.2021, referente ao processo de aposentadoria SEI nº 00045.027866/2021-77, da servidora ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Assistente Social, Referência “B3”, matrícula nº 028664, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, no tocante, especificamente, ao “nome”, constante na referida Portaria: onde se lê: “...CONSTÂNCIA MARIA DE FEITAS BATISTA...” leia-se: “...CONSTÂNCIA MARIA DE FREITAS BATISTA ...” Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.000001/2022-06, RESOLVE: COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
87909	DANIEL DE SOUZA RUSSO	Analista de Gestão Pública	SEMPPLAN
87887	MÁRCIA RIBEIRO DE SOUSA	Analista de Orçamento e Finanças Públicas	SEMPPLAN
95783	WANDERSON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	Analista de Orçamento e Finanças Públicas	SEMPPLAN
95651	FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES	Analista de Gestão Pública	SEMPPLAN
87860	TAUANA OLIVEIRA COSTA	Analista de Gestão Pública	SEMPPLAN

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019 - SEMA/SEMEC/SEMF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.003662/2021-52. CONTRATANTES: Município de Teresina, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC. CONTRATADA: RGM INFORMÁTICA LTDA; DO OBJETO: reajuste do Contrato nº 24/2019-SEMA/SEMEC/SEMF, referente à prestação de serviços especializados em tecnologia da informação pela CONTRATADA visando a manutenção do desenvolvimento institucional e tecnológico do município. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 55, III e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e o próprio contrato. DO REAJUSTE CONTRATUAL: O valor total será reajustado conforme a Cláusula Quarta do Contrato 24/2019-SEMA/SEMF/SEMEC, que estabelece como índice o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas), num percentual de 21,73% (Vinte e um inteiros e setenta e três centésimos por cento), devendo vigorar no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, e totalizando o valor de R\$ 11.923.314,87 (Onze milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a Secretaria Municipal de Finanças (SEMF), Ação 2027 – Administração da SEMF, Fonte 1001100 – Recursos Ordinários-Geral; Para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA), Ação 2021 – Ações de Manutenção Setorial da Máquina Administrativa Municipal, Fonte 1001100 – Recursos Ordinários – Geral; Para a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Ação 2611 – Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, Fonte: 1001200 – Recursos Ordinários-Educação. Te-